



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Av. VIII, nº 50 - CEP 33.045-090 - @cidade_unidade@ - MG

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

REFERÊNCIA: PROC. ADM. Nº 19554/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 002/2026 (Lei 14.133/21).

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de apuração e recuperação dos créditos tributários, bem como à revisão dos procedimentos de cálculo da contribuição patronal incidente sobre a folha de pagamentos, solicitada pela Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG.

EMPRESA	CNPJ	VALOR ESTIMDO DA RECUPERAÇÃO	VALOR ESTIMADO DOS HONORÁRIOS
R. AMARAL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA,	56.210.254/0001-99	R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais)	Valor aproximado no importe de 20% sobre o valor estimado de recuperação

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais) 20% sobre o valor estimado de recuperação.

Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Santa Luzia, 14 de janeiro de 2026.

Adriano Roberto Paulino e Silva
Secretário Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Roberto Paulino e Silva**, Secretário, em 14/01/2026, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0289752** e o código CRC **6D4A6BDD**.

25.15.000002193-7

0289752v2